



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### Processo SIPE nº 81246/2026-e

Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Responsável pela demanda: André Leonardo Severino

E-mail: sas-secretaria@itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3248-0800

### 1. Descrição do objeto.

Contratação emergencial de prestação de serviço socioassistencial de acolhimento institucional para crianças, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, destinada ao cumprimento de demanda judicial à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

### 2. Quantidade estimada:

Serão adquiridas 20 (vinte) vagas de acolhimento institucional para crianças, com a finalidade de suprir as demandas judiciais relativas a acolhimento e complementar o número de vagas disponíveis na rede municipal de acolhimento.

### 3. Justificativa da necessidade:

A presente contratação decorre da Ação Civil Pública nº 5006669-31.2026.8.24.0033/SC, a qual trata acerca das questões de superlotação e necessidade de vagas complementares de acolhimento institucional para crianças, com objetivo de aumentar a capacidade de atendimento da rede, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sob pena de multa diária. Considerando o esgotamento de vagas de instituições parceiras e credenciadas no município as quais prestam serviço de acolhimento institucional para crianças, a única alternativa viável para cumprimento.

Considerando, também, tratar-se de obrigação vinculada, com objeto previamente definido pelo Poder Judiciário e prazo determinado para cumprimento, o Estudo Técnico Preliminar mostra-se dispensável, por ausência de discricionariedade administrativa quanto à solução a ser adotada e pela necessidade de imediata execução da medida, nos termos do princípio da eficiência e do planejamento proporcional previsto na Lei nº 14.133/2021.

### 4. Data em que o objeto/serviço necessita ser adquirido/executado:

A aquisição deverá ocorrer de forma imediata, considerando o caráter emergencial e a necessidade de cumprimento de demanda judicial por parte do município.

### 5. Modalidade da Licitação ou da contratação direta e /critério de julgamento:

Modalidade: Dispensa emergencial de licitação.

### 6. Fundamento legal:

Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

### 7. Estimativa preliminar do valor da contratação:

O valor estimado da contratação é de **R\$ 126.681,20 (cento e vinte e seis mil, seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)** mensais para pagamento de 20 (vinte) vaga de acolhimento, valor

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Endereço: Rua Antônio Caetano nº 105, Fazenda, 88302-380, Itajai/SC  
E-mail: sas-secretaria@itajai.sc.gov.br  
Telefone: (47) 3248-0800



este que, totalizando os 03 (três) meses de contratação emergencial estabelecidos, será de **R\$ 380.043,60 (trezentos e oitenta mil, quarenta e três reais e sessenta centavos).**

#### **8. Previsão no Plano de Contratação Anual [PCA]:**

( ) Sim (X) Não

#### **9. Anexos**

- Termo de Referência;
- Pesquisa de Preços;
- Planilha Orçamentária;
- Solicitação de Compra;
- Bloqueio de Despesa;
- Termo de designação de fiscais;
- Justificativa da escolha do contratado;
- Justificativa da dispensa;
- Justificativa da situação de emergência;
- Justificativa de preço;
- Declaração de requisitos mínimos;
- Autorização da autoridade competente;
- Contrato Social;
- Documentação do sócio;
- CNPJ;
- CND municipal;
- CND estadual;
- CND federal;
- CND FGTS;
- CND trabalhista;
- CND falência e concordata;
- CND CEIS-CNEP;
- Atestado de autenticidade das CNDs;
- Atestado de capacidade técnica;
- Declaração de parentesco;
- Declaração de que não emprega menor;
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos;
- C.I. da Procuradoria Geral do Município;
- Ação Civil Pública nº 5006669-31.2026.8.24.0033/SC.

#### **Responsável pela Formalização da Demanda**

Nome: João Vitor Moreira Samarão

Matrícula: 2604001

Função: Agente em atividades administrativas

Assinatura:



**De acordo:**

**ANDRÉ LEONARDO SEVERINO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**Datado e assinado digitalmente.**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Endereço: Rua Antônio Caetano nº 105, Fazenda, 88302-380, Itajai/SC  
E-mail: sas-secretaria@itajai.sc.gov.br  
Telefone: (47) 3248-0800